

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1291/2026

Sumário: Aposentando Autilia Silva Semedo, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Autilia Silva Semedo, Apoio Operacional, Nível I/3 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 375 360,00 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 311,00 CVE e as restantes de 1 251,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.